



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 025/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056647/11-68,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Maria Paula Sibília**, lotada no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2012, para que possa realizar Estágio Pós-Doutorado, na l'Université Paris VIII, França.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 25 de janeiro de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente